COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal Ponta de Pedras/PA, senhora CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de proceder à abertura de procedimento administrativo para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO ANUAL AO SISTEMA ESPECÍFICO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 027/2021 ENTRE A PREFEITURA E POLICIA CIVIL/PA;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente;

Resolve:

I – **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (Dispensa de Licitação baseado no Decreto Municipal nº 09 de 31 de janeiro de 2024 e Lei Federal nº 14.133/2021) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
Cidade de gente feliz!

Ponta de Pedras/PA, 18 de deembro de 2024.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO:27087239287

Assinado de forma digital por CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO:27087239287

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeita Municipal